

de Polícia Penal, da Subsecretaria de Gestão Técnica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210008/000755/2022.

NOMEIA ANDERSON PEREIRA SANCHEZ, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 20063253, para exercer com validade a contar de 26 de agosto de 2022, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenação de Estudos e Pesquisa, da Academia de Polícia Penal, da Subsecretaria de Gestão Técnica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Thiago Frederico Martins de Oliveira, ID Funcional nº 43207081. Processo nº SEI-210008/000755/2022.

Id: 2425097

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 19.09.2022

EXONERA BRUNO RAMOS DE CARVALHO, ID Funcional nº 50757644, com validade a contar de 12 de setembro de 2022, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210036/000340/2022.

NOMEIA BRUNO RAMOS DE CARVALHO, ID Funcional nº 50757644, para exercer com validade a contar de 12 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Presidente, símbolo DAS-8, da Coordenação de Licitação e Pregoeiro, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Maria Eduarda Castro Soares de Barros, ID Funcional nº 51079178. Processo nº SEI-210036/000340/2022.

Id: 2425269

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO GRANDE RIO
PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA

ATO DO DIRETOR
DE 15.09.2022

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 15/09/2022

PRESIDENTE:

ROGERIO MESQUITA DA SILVA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 4392783-1, Diretor.

MEMBROS:

THIAGO CASTANHEIRA GILS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 5029466-0, Subdiretor;
ALEXANDRE MAIA CORRÊA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 5027653-0, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;
FELIPE DOS REIS ANDRÉ - Inspetor de Polícia Penal - ID. 5029835-6, Chefe do Serviço de Administração;
CARLLO RODRIGO MONTE DA SILVA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 4318253-4, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;
ANSELMO MORAES DOS SANTOS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 5013154-0, Chefe da Seção de Bens e Valores;
SERGIO MACHADO GARCIA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 1980584-5, Chefe da Seção de Manutenção;
MARCOS ALEXANDRE DE LIMA MOREIRA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 4336932-4, Chefe de Seção da Turma I;
CLÁUDIO LUIZ RODRIGUES ALVES - Inspetor de Polícia Penal - ID. 2011103-7, Chefe de Seção da Turma II;
CARLOS WAGNER DA MATTA DIAS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 4314208-7, Chefe de Seção da Turma III;
PAULO JOSÉ DA SILVA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 2002597-1, Chefe de Seção da Turma IV.

Deixa-se de nomear médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo nº SEI-210061/000723/2022.

Id: 2426021

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 16.09.2022

PROCESSO Nº SEI-210108/000586/2021 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor da empresa Restaurante Nova Rodovia 2007 Ltda, CNPJ 09.077.954/0001-77, pelo fornecimento de refeições aos custodiados no mês de outubro de 2021, referente às notas fiscais 2389, 2402, 2404, 2406 e 2413, sendo a dívida no valor de R\$ 242.225,86 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Id: 2426019

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 19/09/2022

PROCESSO Nº SEI-210032/001105/2022 - ROBSON PEREIRA DO AMARAL, ID 19640773, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 02/05/78 a 30/05/78, 25/09/78 a 29/09/78, 02/10/78 a 01/04/81, 01/02/82 a 11/06/83 e de 19/09/83 a 09/11/83, no total de 1.495 dias de efetivo exercício, desconsiderando os demais períodos a pedido do requerente.

PROCESSO Nº SEI-210014/001368/2022 - VANESSA PLACE RIBEIRO FIGUEIRA, ID 43715087, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 02/12/98 a 31/12/98, 16/03/00 a 13/06/00, 25/10/00 a 09/03/01, 10/03/01 a 31/12/02, 19/05/03 a 09/06/03, 01/09/03 a 30/09/03, 01/10/03 a 30/08/08, 04/11/08 a 05/12/08, 27/01/09 a 14/02/09 e de 17/02/09 a 05/03/09, no total de 2.834 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210114/000486/2022 - EMERSON LUIS NEVES PAIVA, ID 20065469, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 01/02/95 a 10/08/97, no total de 920 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210038/000436/2022 - SILVIA MOREIRA MARQUES BARRETO, ID 51218623, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 08/11/10 a 31/01/14, 10/08/15 a 29/07/16, 01/02/18 a 30/11/19, 01/12/19 a 20/12/19, 10/02/20 a 14/04/20, 01/11/07 a 30/11/09 e de 01/01/10 a 31/03/10, no total de 3.124 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210038/000512/2021 - ALZINEIA SOUZA DE JESUS, ID 51138611, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/03/88 a 03/09/89 e de 07/03/13 a 07/03/14, no total de 914 dias de efetivo exercício, desconsiderando os demais períodos a pedido do requerente.

PROCESSO Nº SEI-210085/000224/2022 - FERNANDO DIAS MARTINS, ID 42528321, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo

de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 26/11/99 a 25/05/00 e de 01/07/02 a 19/02/06, no total de 1.512 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período concomitante.

PROCESSO Nº SEI-210005/002157/2021 - MARCOS ANTONIO MOURA JARDIM, ID 3612350, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/02/78 a 30/03/78, 02/05/78 a 30/10/78, 01/10/79 a 07/12/81, 06/08/82 a 22/08/82, 28/03/83 a 01/02/84 e de 01/01/86 a 28/02/90, no total de 2.882 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210005/002157/2021 - MARCOS ANTONIO MOURA JARDIM, ID 3612350, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 15/01/76 a 30/12/76, no total de 351 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210030/000669/2022 - MARCIO SCHULTZ DA SILVA, ID 51221470, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONÁUTICA, no período de 01/08/96 a 26/09/00, no total de 1.518 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210030/000669/2022 - MARCIO SCHULTZ DA SILVA, ID 51221470, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/05/03 a 07/10/04, 01/06/06 a 29/02/08, 01/05/08 a 30/06/08, 01/07/08 a 31/07/08, 01/08/08 a 31/10/10, 01/11/10 a 30/11/10, 01/12/10 a 31/12/10, 01/02/11 a 31/12/14, 01/02/15 a 31/12/15 e de 01/07/17 a 31/07/17, no total de 3.927 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210070/001254/2022 - ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA, ID 41962338, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 19/07/85 a 28/02/86 e de 01/09/96 a 20/05/99, no total de 1.217 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

PROCESSO Nº SEI-210053/000953/2022 - LUIZ CARLOS PREARD MANSO, ID 20090927, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 05/09/88 a 06/06/89, 13/04/90 a 13/07/90, 04/01/93 a 23/09/93 e de 10/04/95 a 01/02/96, no total de 928 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período concomitante.

PROCESSO Nº SEI E-21/999.113/2009 - IVO ALVES DE MARINS FILHO, ID 19983646, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 22/09/82 a 28/10/82, 03/02/83 a 01/01/84, 01/09/90 a 26/07/96, 27/07/96 a 28/11/97, 20/05/98 a 31/12/98, 16/07/99 a 11/04/00 e de 01/06/00 a 30/06/00, no total de 3.536 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210054/000049/2022 - MARLON MOUTA DA SILVA MOREIRA, ID 51090023, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no período de 30/06/16 a 19/12/19, no total de 1.268 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210054/000049/2022 - MARLON MOUTA DA SILVA MOREIRA, ID 51090023, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 26/12/19 a 07/12/21, no total de 561 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210053/000951/2022 - FRANCISCO CARLOS COELHO, ID 19941161, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 06/01/87 a 11/08/88, 11/09/89 a 14/12/89, 01/02/90 a 01/05/90, 09/10/90 a 08/01/92 e de 03/08/92 a 30/12/93, no total de 1.741 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

PROCESSO Nº SEI-210059/000374/2022 - EWALDO FERREIRA DA SILVA NETO, ID 43715672, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos 02/02/04 a 05/04/05, 09/11/06 a 01/02/07 e de 10/10/07 a 05/09/08, no total de 843 dias de efetivo exercício.

Id: 2425544

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 11.08.2022

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis desta Superintendência SEAP/ASSIA, nos termos do art. 75 do Decreto nº 46.223, de 24 de Janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inservíveis. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210015/001567/2022.

- **ANDREA CRISTINA PEREIRA**, ID: 12488089 - Inspetora de Polícia Penal;
- **BRUNO LEONEL MARQUES**, ID: 50131559 - Inspetor de Polícia Penal;
- **THAÍSSA TEIXEIRA BARCELOS MARTINS**, ID: 50294431 Inspetora de Polícia Penal.

Id: 2426036

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 21.09.2022

PROCESSO Nº SEI-270028/000258/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa IUDS - INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (18.110.285/0001-89), sem custos, processo nº SEI-270028/000258/2022, visando prestação de serviço de coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público visando provimento de 800 vagas para o cargo de Soldado Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2426016

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 21.09.2022

PROCESSO Nº SEI-270028/000258/2022 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO a despesa em favor da empresa IUDS - INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (18.110.285/0001-89), sem custos, processo nº SEI-270028/000258/2022, visando prestação de serviço de coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público visando provimento de 800 vagas para o cargo de Soldado Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2425924

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 20.09.2022

PROCESSO Nº SEI-270028/000258/2022 - RATIFICO a contratação, através de DISPENSA LICITAÇÃO, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da empresa IUDS - INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (18.110.285/0001-89), sem custos, processo nº SEI-270028/000258/2022, objetivando a prestação dos serviços de coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público visando provimento de 800 vagas para o cargo de Soldado Bombeiro Militar nas qualificações de Bombeiro Militar 0 (Combatente), 2 (Conductor e Operador de Viatura), 3 (Artífice), 5 (Telecomunicações), 7 (Cometeiro) e 3º Sargento Bombeiro Militar na qualificação de Bombeiro Militar Particular 4 (Músico), para atender demanda do Corpo de bombeiro militar do Estado Rio de Janeiro (CBMERJ), conforme artigo 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666 de 1993, em conformidade com autorização de JOSÉ WALLACE JARDIM DA SILVA, Cel. BM, RG. 19.190, autoridade ordenadora de despesas de acordo, fundamentação legal art. 64, lei 4.320/64 e artigo 82, inciso VII, § 1º da lei nº 287 de 04 de Dezembro de 1979.

Id: 2426017

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 20.09.2022

LICENCIA, ex-officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 28 de julho de 2022, o Cabo Bombeiro Militar Q10/15 - **VICTOR HUGO CARVALHO MONTEIRO DA SILVA**, RG 53.172 CBMERJ, Id Funcional 0050766392, CPF 127468287-82, por ter sido empossado no cargo de Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o artigo 121 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-270123/001206/2022.

Id: 2425787

o Prelo

Tradicional suplemento cultural da IOERJ
desde 1988. A revista eletrônica
O Prelo é totalmente produzida
na Imprensa Oficial e está
disponível no site.

 oprelo.ioerj.com.br

 [revistaoprelo](https://www.instagram.com/revistaoprelo)



